



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 41/90

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P. AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 03/04/90
[Signature]
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao Departamento de Educação da Prefeitura, para que forneça o café matinal para os alunos da E.E.P.G. Dr. Olindo Dártora, da mesma forma que são atendidas as outras Escolas do Município.

JUSTIFICATIVA

Os alunos que estudam naquele estabelecimento de ensino são na sua maioria de família carente de recursos, e o café matinal é importante tanto como fator de alimentação e nutrição, como é importante para o bom desempenho do aluno na escola.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 29 de março de 1.990.

[Signature]
-(PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -
Vereador